
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 56/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4790/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA RAIMUNDA GOMES**, RG: 34829 SESDEC/RO, C.P.F: 143.053.212-20, Cadastro nº 168585, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência X, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010 c.c. §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 03 de fevereiro de 2025.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:991FCFE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025. Edição 3916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>